



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS 23/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Termo de Colaboração nº 001/2025

ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha

PROJETO: Mútua cooperação para viabilizar e apoiar o processo de segurança Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha por meio da Manutenção do Sistema de Videomonitoramento

SECRETARIA: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança

GESTOR(a): Samuel Schmidt Souza

PERÍODO/PARCELA: 9ª parcelas

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 94.303,20

VALOR PERÍODO: R\$ 12.867,10

VALOR GASTO: R\$ 12.867,10

SALDO RESTANTE: R\$ 0,00

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 15 de abril de 2026, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico a fim de analisar as respostas dos Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação 104/2024 e 113/2025.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II, o qual menciona que tem alguns pontos que foram desativados devido a falta de fornecimento de energia elétrica, mas que se manifesta sua concordância na aprovação da mesma

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

NR *Guilherme* *Diogo* *P* *Smelly*



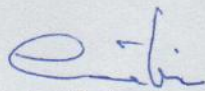
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal , para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

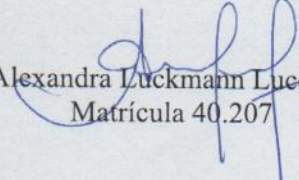
- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

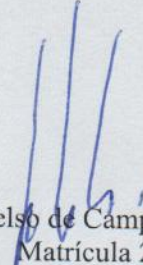
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação à prestação de contas desta parceria.

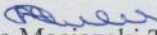
Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026

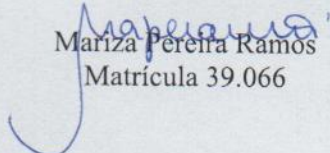

Jassira Castro Ramos
Matrícula 40.645

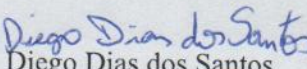

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

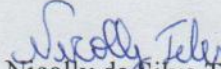

Alexandra Luckmann Lucena
Matrícula 40.207


Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506